

9.	45	Francisco Joaquim da Silva Filho	01/09/2021	27/09/2021
10.	46	Samara Moura Valença de Oliveira	01/09/2021	27/09/2021
11.	47	Alison da Silva Andrade	01/09/2021	27/09/2021
12.	48	Horthênsia Fernandes Leão	01/09/2021	27/09/2021
13.	49	Gabriela Gomes Cerqueira Ferreira	01/09/2021	27/09/2021
14.	50	Otávio de Castro Alla	01/09/2021	27/09/2021
15.	51	Luana Colontonio Triches	01/09/2021	27/09/2021
16.	52	Luis Felipe Reis de Castro	01/09/2021	27/09/2021
17.	53	Pedro Ravel Freitas Santos	01/09/2021	27/09/2021
18.	54	Vladimir Ferreira Campos	01/09/2021	27/09/2021
19.	55	Sostenys Marinho Barreto	01/09/2021	27/09/2021
20.	56	Alysson Batista da Silva Flizikowski	20/5/2022	3/7/2022
21.	57	Priscilla Andrade Figueiredo Lisbôa	20/5/2022	3/7/2022
22.	58	Victor César Meira Matias	20/5/2022	3/7/2022
23.	59	Marina Miranda Almeida das Neves	20/5/2022	3/7/2022
24.	60	Bernardo Barbosa Sarkis	20/5/2022	3/7/2022
25.	61	Leandro Carvalho Duca Aguiar	20/5/2022	3/7/2022
26.	62	Caroline Vianna Longhi	20/5/2022	3/7/2022
27.	63	Iranildo Lima da Costa Júnior	20/5/2022	3/7/2022
28.	64	José Franclin Andrade de Souza	20/5/2022	3/7/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de agosto de 2023.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**CLEONICE DE SOUZA LIMA**  
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo.

#### RESOLUÇÃO Nº 22, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a prorrogação do período de gozo de afastamento de Promotor de Justiça para frequentar curso, com fundamento no artigo 26, XVI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e Resolução nº 98, de 20 de outubro de 2020.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada em 15 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 42031/2022, RESOLVE autorizar a Promotora de Justiça ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Camaçari, a frequentar o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 29/2/2024 a 28/8/2024, com prejuízo das suas atribuições e sem prejuízo de sua remuneração, prorrogando a autorização concedida por meio da Resolução nº 5, de 7 de fevereiro de 2023.

Salvador, 15 de agosto de 2023.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**CLEONICE DE SOUZA LIMA**  
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo.